

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.003844.2015-62, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução *Ad Referendum* nº 096, de 25 de novembro de 2015, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração, do IFMT/Campus Juína, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

1 audos

A WAY

 \mathcal{N}

Barban At